



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 595/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 64ª sessão ordinária realizada no dia 02.08.2012 (protocolo nº 90.382/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Junta Eleitoral da 100ª ZE, com sede na Comarca de CARMO DO RIO VERDE/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE nº 23.372/2011, concernentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR. CRISTIAN ASSIS (JUIZ)

MEMBRO(S): DIVINO FRANCISCO LOPES

VANILDA RIBEIRO DE ALMEIDA

SUPLENTE(S): JOLIVAR MENEZES MACHADO JÚNIOR

ELIENE NETO LEÃO

Goiânia, 09 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO